ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n° 073.13-07-2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo:
n° 073.13-07-2026

1.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Sessão de Serviços Gerais	José Barros Silva

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à manutenção das condições de limpeza, conservação e higienização das unidades do SAAE.

2.2. Especificações e quantidades do objeto detalhadas nos subitens 7.1 e 7.2 deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene necessários à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação, higienização e organização das instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga/BA.

3.2. Os materiais serão utilizados nas unidades administrativas e operacionais da Autarquia, abrangendo setores administrativos, atendimento ao público, almoxarifado, oficinas, Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), unidades de apoio e demais dependências, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, salubres e adequados ao desempenho das atividades institucionais, à preservação do patrimônio público e à proteção da saúde dos servidores, colaboradores e usuários.

3.3. Considerando que o consumo desses materiais é contínuo e variável, em razão das demandas operacionais e da necessidade de reposição periódica do estoque, mostra-se mais vantajosa a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência no planejamento das contratações, evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de desabastecimento das unidades, possibilita melhor gestão dos recursos públicos e elimina a necessidade de sucessivas licitações para objetos da mesma natureza. Além disso, confere maior flexibilidade à Administração para atender às demandas efetivamente verificadas, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, interesse público e da continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a continuidade das atividades de limpeza e higienização das unidades do SAAE, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e conservação das instalações, sem prejuízo à execução dos serviços essenciais prestados pela Autarquia.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**.

4.2. Critério: **Menor Preço por Lote**.

4.3. A natureza do objeto é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 haja vista que, os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem objetos de pregão;

4.4. O objeto, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

4.5. Não há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por parte da Contratada.

4.6. O prazo máximo de entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4.7. Os materiais deverão ser entregues em local e data combinada com SAAE, dentro dos seguintes horários:

4.7.1. Segundas-feiras às quintas-feiras no período da manhã, das 07:30h às 11:00h, ou no período da tarde, das 13: 30h às 16:30h.

4.7.2. Sextas-feiras, somente no período da manhã, das 07:30h às 12:00h.

4.8. O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acerto entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.

4.9. Será exclusivo para ME/EPP, desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.

4.10. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

4.11. Será exigida a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

4.12. Para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos Sócios.

4.12.1. Certidão Negativo de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);

4.12.2. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).

4.13. Para o Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.13.1. TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;

4.13.2. CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

4.13.3. Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

4.13.4. Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

4.13.5. As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU - Tribunal de Contas da União, por meio do link (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

4.14. Possuir Qualificação Técnica:

4.14.1. Poderá ser solicitado (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

4.15. Contrato Social, CNPJ e documento com fotos dos responsáveis pela empresa.

4.16. Gozar de saúde Econômico-Financeira:

4.16.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4.16.2. Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.

4.17. Estar em dia com sua Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.17.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.17.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

4.17.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;

4.17.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;

4.17.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.17.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011;

4.17.8. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.18. Declarações:

4.18.1. Declaração Conjunta - assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.

4.18.2. Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.2. **Solução 1:** Aquisição de material de consumo através de SRP.

5.2.1. De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

5.2.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros empresas interessadas em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.2.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, comprometesse a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.3. **Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços.

5.3.1. De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3.2. A Ata de Registro de Preços disponível pode não atender integralmente às especificações técnicas ou operacionais necessárias para o objeto pretendido. As particularidades locais e os requisitos específicos demandam uma contratação mais adequada à realidade e às condições do contratante. Os prazos de entrega e as condições logísticas estabelecidos na ARP podem não ser compatíveis com a urgência ou as características do fornecimento solicitado, comprometendo o atendimento tempestivo das demandas do órgão. Assim, adesão à Ata de Registro de Preços não representa a melhor alternativa para o atendimento das demandas do órgão, sendo mais vantajosa a realização de um procedimento específico e adequado às necessidades identificadas.

5.4. **Análise e escolha entre as soluções existentes:**

5.4.1. Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade dos trabalhos SAAE com o objeto em tela, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **SOLUÇÃO 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga/BA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, possibilitando a reposição do estoque de acordo com o consumo efetivo das unidades administrativas e operacionais da Autarquia.

6.3. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuir qualidade compatível com sua finalidade, estar em perfeitas condições de uso e, quando aplicável, apresentar prazo de validade adequado e atender às normas técnicas e regulamentares vigentes.

6.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a necessidade, reduzindo custos com armazenagem, evitando a formação de estoques excessivos e minimizando o risco de desabastecimento, assegurando a continuidade das atividades de limpeza, conservação e higienização das instalações do SAAE.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O objeto a ser adquirido deve obedecer de forma estrita às especificações e quantidades previstas nas planilhas abaixo:

Lote 01					
Itens	**Especificações**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor unitário orçado**	**Valor total orçado**
1	ACENDEDOR DE FOGÃO: Dimensões: 17 x 9,6 x 1,4 cm / Peso: 32 g, resina termoplástica, piezo cerâmico, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável, Atributos especiais: Bico alongado, ignição de um clique.	Unid.	20		
2	ÁLCOOL GEL 500ml Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue.	Unid.	200		
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 litro (álcool etílico hidratado 70º INPM) é um desinfetante de média eficiência que contém álcool etílico e água (deionizada).	Unid.	550		
4	BALDE PLASTICO Extraforte Limpeza 12 Litros Alça E Pegador na cor preta	Unid.	20		
5	ODORIZADOR DE AR 360ML, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias a definir.	Unid.	70		
6	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 750 ML. Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Embalagem certificada pelo IMETRO.	Unid.	100		
7	CERA LIQUIDA VERMELHA DE 750 ML. Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Embalagem certificada pelo IMETRO.	Unid.	100		

8	COADOR DE CAFÉ DE PANO: 10cm de Diâmetro 100% Algodão aro de metal com pegador revestido de plástico	Unid.	30		
9	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA 200ML - Capacidade de 200 ml, resistente em polipropileno, transparente, dentro das normas da ABNT. Caixa com 2500 Unidades	Cx.	225		
10	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50 ML - Capacidade de 50 ml, resistente em polipropileno, transparente, dentro das normas da ABNT. Caixa com 5000 unidades	Cx.	130		
11	GEL PINHO 1 LITRO, aspecto GEL, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. (Marca aceitável ZAB).	Unid.	300		
12	DESINFETANTE 1 LITRO (FRAG.DIVERSAS), aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml.	Unid.	350		
13	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML)	Unid.	300		
14	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS, com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA)	Unid.	50		
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, para limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES PACOTE COM PESO MININO 45 G	Pct.	20		
16	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. formato Retangular. Tamanho 110x75x20 mm. Características: Esponja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Unid.	180		
17	FLANELA LARANJA 40x60cm. Características: Na cor Laranja. 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade. Ultra Macio. Limpa todos os tipos de superfícies	Unid.	130		
18	FILTRO 5" refil POU knox com rosca 1/2 Carbon Block Hidro filtros composição carvão ativado e polipropileno, vazão nominal: 80 l/h, filtração 5 micras, redução do cloro livre, altura 14cm.	Unid.	30		
19	FILTRO REFIL C+3 Filtro Purificador De Água Ibbl. Fr600 Cor Branco, altura x largura: 23cm x 7cm	Unid.	60		
20	FILME de PVC em rolo, medindo 30 m x 28 cm, esticável, com alto poder de resistência e vedação, indicado para proteger e conservar alimentos. Pode ser utilizado tanto dentro quanto fora da geladeira. Produto atóxico, sem odor, que proporciona excelente aderência e praticidade no uso doméstico e comercial.	Unid.	20		
21	LIXEIRAS para Coleta Seletiva 60L com Suporte Metálico – conjunto com 3 Cores e adesivos de identificação (cores e adesivos a combinar no pedido). - Capacidade individual: 60 Litros. - Estrutura: Aço galvanizado. - Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). - Funcionalidades: Tampa basculante e encaixe modular. - Peso: Estrutura leve e de fácil manuseio.	Unid.	3		

22	LIXEIRA Metal Aramado Telada Cesto de Lixo Escritório 12L Cor Preto	Unid.	50		
23	LIMPA VIDRO - com alcool, embalagem de 500 ml.	Unid.	20		
24	LUSTRA MOVEIS LAVANDA DE 500 ML: Indicado para limpeza, conservação e acabamento de superfícies, proporciona brilho, forma uma película protetora que auxilia na redução do acúmulo de poeira e deixa fragrância de lavanda. Recomendado para móveis e superfícies compatíveis, conforme as instruções do fabricante.	Unid.	10		
25	GARRAFA TÉRMICA, com capacidade de 1 litro, Conservação térmica minima 6h, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, tampa rosqueável de pressão, com alça resistente e anatômica, lisa, sem decoração. sistema que evita pingos. Cores Variadas,	Unid.	40		
26	GARRAFÃO TÉRMICO, com capacidade de 5 litros, Conservação térmica minima 6h, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, tampa rosqueável de pressão, com alça resistente e anatômica, lisa, sem decoração. sistema que evita pingos. Cores Variadas.	Unid.	50		
27	ESCOVA P/HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIOS. Apresentação: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Características: Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Unid.	20		
28	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO. Pá no tamanho de 24X16,5X7CM e cabo de 80CM. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Unid.	20		
29	PALHA DE AÇO n°0. Apresentação: Confeccionada em aço carbono para limpeza pesada, embalagem com no mínimo 25g	Pct.	30		
30	PALHA DE AÇO n°2. Apresentação: Confeccionada em aço carbono para limpeza pesada, embalagem com no mínimo 20g	Pct.	190		
31	PANO DE PRATO BRANCO 70x50cm. Características: 100% Algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados.	Unid.	50		
32	PAPEL ALUMÍNIO: Rolo de folha de alumínio, destinado ao contato com alimentos. A folha de alumínio deve ter 45 cm de largura e no mínimo 7,5 m de comprimento. Deve vir protegido com embalagem primária em plástico, íntegra e limpa	Pct.	25		
33	PAPEL HIGIÊNICO 30metros – FOLHA DUPLA – PACTE COM 4 ROLOS - Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas	Pct.	210		

	igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 metros				
34	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES 60 MTS, Papel Higiênico, cor: branco, sem perfume, folha simples, 100% celulose virgem, gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm ((dimensões mínimas aceitáveis), 100% fibras celulósicas, de primeira qualidade. Sem furos, rasgos ou qualquer outro defeito. Embalagem com 04 rolos de 60mx10cm.	Pct.	350		
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS: duas dobras brancas, 100%celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.200g, com medidas aproximadas 23cm x 21cm podendo variar em até 0,5 cm seu tamanho.	Pct.	80		
36	RODO GRANDE P/ PUXAR ÁGUA 60 CM com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 60 cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Unid.	10		
37	RODO PLÁSTICO 40 cm Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Em conformidade com o INMETRO.	Unid.	50		
38	SABÃO EM PÓ 500 g. Apresentação: Embalado em sachê ou caixa de papelão. Características: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unid.	40		
39	SABÃO EM BARRA Glicerinado 900g neutro, biodegradável com 5 unidades	Pct.	35		
40	SABONETE LIQUIDO (BOBONA C/5 LITROS) - Sabonete Líquido, glicerinado aroma Erva Doce	Unid.	100		
41	SACO DE LIXO PRETO 100L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho aprox. de 75x105cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Unid.	60		
42	SACO DE LIXO PRETO 30L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho aprox. de 59x62cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as	Unid.	50		

	recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
43	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado)	Unid.	140		
44	INSETICIDA MULTIUSO a base de água aerossol, frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	Unid.	100		
45	TAPETE MEXICANO com características 100% Poliéster Antiderrapante, Tamanho: 35cm x 55cm.	Unid.	30		
46	VASSOURA DE PIAÇAVA 40 CM - Vassoura, material cerdas piaçava de comprimento 9 cm, material cabo de madeira rosqueado, cepa madeira de 40 cm, tipo gari.	Unid.	60		
47	VASSOURA DE PÊLO 40 CM - Vassoura, material cerdas pelo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 40 cm, com cabo, aplicação limpeza geral	Unid.	50		
48	VASSOURA DE PÊLO 30 CM - Vassoura, material cerdas pelo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, com cabo, aplicação limpeza geral.	Unid.	50		
49	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTETICA- Vassoura, material cerdas piaçava sintética de comprimento 25 cm, cabo de madeira rosqueado, cepa plástico.	Unid.	60		
50	VASSOURA DE VASCULHO (ou vassoura limpa-teto) com cabo de madeira 2 metros	Unid.	20		
51	E ESPANDOR DE PÓ DE PENAS NATURAIS DE PERU, Cabo Reforçado, Limpa M móveis e Tira Poeira, 32 cm	Unid.	20		
Total					

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação é de **R$ .... (.....)**, conforme discriminado no Termo de pesquisa de preços.

8.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo composta por: Termo de Pesquisa de Preços, E-mails e Cotações.

8.3. Em atendimento ao disposto no Art.5º da IN nº 73/2020, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV.

8.4. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos III e IV, nos quais foram pesquisados preços de contratações públicas no PANEIL DE PREÇOS, disponível no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, firmadas no período de até 1 (um) ano;

8.5. Foram considerados preços coletados por pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, identificados no Termo da Pesquisa de Preços.

8.6. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Termo de Pesquisa de Preços.

8.7. Em atendimento ao Art. 6º da IN nº 73/2020 informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços.

8.8. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

4.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

4.024 – Manutenção dos Serviços de Água do SAAE

4.025 – Manutenção dos Serviços de Esgoto do SAAE

33.90.30.00 - Material de consumo

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O não parcelamento, nesse caso, encontra amparo no § 2º do artigo 40, inciso I:

> *"I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item pelo mesmo fornecedor;*

9.3. Como, em regra, o aumento das quantidades a serem adquiridas conduz a uma redução nos preços unitários, o parcelamento do objeto pode acarretar um aumento nos preços unitários.

9.4. Outro aspecto a ser considerado é a possibilidade de elevação dos custos de gestão contratual em razão da multiplicação das contratações. Como o objetivo do parcelamento é a obtenção de maiores vantagens econômicas, sua adoção não é recomendada quando implicar num aumento do ônus para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes para execução do objeto. Vale destacar que há no mercado várias empresas que apresentam condições e aptidões para cotar todos os itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação proporcionará o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene, garantindo a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e higienização das unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga/BA.

12.2. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, espera-se maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda, evitando o desabastecimento das unidades, reduzindo desperdícios, minimizando custos com armazenamento e eliminando a necessidade de contratações emergenciais.

12.3. Além disso, a contratação contribuirá para:

- Garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação das instalações da Autarquia;

- Manter ambientes de trabalho e atendimento ao público limpos, organizados e salubres;
- Preservar o patrimônio público por meio da adequada conservação das instalações e equipamentos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores;
- Assegurar maior planejamento e eficiência na gestão dos estoques de materiais de consumo;
- Promover a economicidade e a racionalização dos gastos públicos por meio de aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração;
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para aquisição do objeto mencionado serão adotadas as seguintes providências:

13.2. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência

13.2.1. Descrever detalhadamente as especificações técnicas do serviço e os critérios de avaliação e seleção.

13.2.2. Definir as condições de execução, cronograma e forma de pagamento.

13.3. Levantamento e Análise de Custos

13.3.1. Realizar pesquisa de mercado para determinar o custo estimado com base em propostas de fornecedores locais e regionais.

13.3.2. Anexar os documentos comprobatórios, conforme exigido pela legislação vigente.

13.4. Consulta ao Setor Jurídico e Controle Interno

13.4.1. Verificar a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.4.2. Obter parecer jurídico sobre a modalidade de contratação e os requisitos legais.

13.5. Preparação do Edital de Licitação

13.5.1. Elaborar o edital com critérios claros de habilitação, seleção e julgamento, garantindo a participação de fornecedores que atendam às exigências do SAAE.

13.5.2. Publicar o edital no portal oficial e em meios de comunicação apropriados.

13.6. Realização do Processo Licitatório

13.6.1. Conduzir a licitação conforme a modalidade adequada (pregão eletrônico ou presencial, dependendo do contexto).

13.6.2. Registrar todas as etapas do processo para garantir transparência e rastreabilidade.

13.7. Formalização da ATA de Registro de Preços

13.7.1. Celebrar o SRP com o fornecedor vencedor, observando as cláusulas de execução, penalidades e rescisão.

13.7.2. Garantir que a ATA esteja alinhado às condições estipuladas no edital e na proposta vencedora.

13.8. Planejamento da Operação

13.8.1. Estabelecer mecanismos de controle para acionar os serviços de forma organizada, registrando a utilização da retroescavadeira e os serviços prestados.

13.8.2. Designar responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

13.9. Gestão e Monitoramento

13.9.1. Realizar o acompanhamento nos recebimentos dos insumos para garantir a conformidade com os termos contratuais.

13.10. Essas providências visam garantir a execução eficiente do serviço, observando os princípios de economicidade, transparência e eficácia no atendimento às necessidades do SAAE e da população de Itapetinga-BA.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

14.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, buscando minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e descarte dos materiais de limpeza e higiene. Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam às normas ambientais aplicáveis, possuam menor potencial de impacto ao meio ambiente, embalagens recicláveis ou recicladas e sejam fabricados em conformidade com a legislação vigente.

14.2. No aspecto ambiental, a utilização adequada dos materiais e o descarte correto de embalagens contribuirão para a redução da geração de resíduos e para a preservação dos recursos naturais, cabendo à contratada fornecer produtos em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

14.3. Sob o aspecto social, a contratação proporcionará ambientes limpos, organizados e higienizados, favorecendo a saúde, o bem-estar e a segurança dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pelo SAAE, além de contribuir para a qualidade do atendimento ao público.

14.4. Quanto aos impactos econômicos, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme a demanda, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenagem, prevenindo perdas por vencimento ou deterioração dos materiais e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade.

15.2.1. Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA.

15.2.2. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no SAAE e obteve êxito.

15.2.3. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente aquisição.